



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (*Carlinho Tchaia*)

EMENTA: Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria responsável a possibilidade de instalação do piso tátil direcional e piso tátil de alerta em locais públicos afim de contribuir na mobilidade das pessoas com deficiência visual.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a Secretaria competente a possibilidade de instalação do piso tátil direcional e piso tátil de alerta em locais públicos afim de contribuir na mobilidade das pessoas com deficiência visual.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de extrema importância no aspecto inclusivo, a mesma será benéfica para a locomoção dos munícipes com deficiência visual, o piso tátil direcional é formado por feixes salientes retangulares em paralelo que, como sugere o próprio nome, indica a direção a ser seguida o mesmo poderá ser instalado em repartições públicas do município como: Escolas, Postos de Saúde, Secretarias, CRAS e também em calçadas, o piso tátil de alerta é usado para sinalizar situações que envolvem risco de segurança como exemplo, o cruzamento de duas ruas movimentadas.

Assim, dada a grande relevância da inclusão, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Porto Real/RJ, 24 de janeiro de 2022.

Carlos Antonio de Lima

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

